



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 1.301

EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA LEDA GUIMARÃES DE MACEDO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda, Decreta e eu Sanciono a seguinte Lei Municipal:

Artigo 1º - A atual Rua 322, com início na confluência dos caminhos públicos nºs 326, 334 e 332, no Bairro Monte Castelo e término na Rua São João, no Bairro do mesmo nome, passa a denominar-se: LEDA GUIMARÃES DE MACEDO.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 04 de novembro de 1975


NELSON DOS SANTOS GONÇALVES
= Prefeito Municipal =

Projeto de Lei Municipal nº 024/75
Autor: Vereador Acácio da Rocha

